



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORATARIA Nº. 441/2025

Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº. 1.849/2010, em _____ / ____ / _____.

O referido é verdade e dou fé.

Ass.: _____

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, A PEDIDO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo efetivo formulada pela servidora efetiva Katia Maria Rossi Franzagua através do Processo Administrativo nº 10478/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei Municipal nº. 1.076/1992 que estabelece a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, exonerado, **a pedido**, a Sra. **KATIA MARIA ROSSI FRANZAGUA**, matrícula nº. 013775, do cargo efetivo de **Trabalhador Braçal**, a partir de **01 de novembro de 2025**.

Art. 2º. Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, conforme art. 32, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.076/1992.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal